



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DO ALOJAMENTO

13º Conexão Dança – 2025

Ao optar pelo uso do **alojamento gratuito** disponibilizado pela organização do **Conexão Dança**, o participante e o responsável pelo grupo declaram estar cientes e de acordo com as seguintes condições e responsabilidades:

1. Vagas e Disponibilidade

- Serão disponibilizadas 70 vagas gratuitas para alojamento no Centro Educacional Lindolfo José Trierweiller.
- Caso as vagas se esgotem, caberá exclusivamente à organização do evento decidir sobre a abertura ou não de novas vagas.

2. Responsabilidades do Diretor do Grupo

- É de **total responsabilidade** do diretor ou responsável pelo grupo garantir o **silêncio e a ordem** nas dependências do alojamento.
- O diretor é também responsável por todas as ações e comportamentos de seus bailarinos, respondendo solidariamente em casos de descumprimento das normas.
- Em caso de danificação patrimonial, o custo para a manutenção será rateado entre todos os participantes e grupos que utilizaram o espaço, sendo vedado qualquer questionamento ou contestação quanto a este procedimento.

3. Transporte

• É de total responsabilidade do diretor do grupo ou do bailarino independente organizar e providenciar seu próprio transporte durante toda a participação no Conexão Dança, incluindo deslocamentos para o alojamento, locais de apresentações e demais atividades do evento.

4. Regras de Convivência

- Ao se inscrever para obter o **benefício do alojamento gratuito**, o participante concorda com as seguintes regras:
 - o Proibição de acesso após as 23h a entrada e saída do alojamento será restrita entre 23h e 6h.
 - É terminantemente proibido o acesso ou consumo de bebidas alcoólicas, cigarros, vapes ou similares.
 - O descumprimento dessa regra poderá resultar na **expulsão imediata do participante** do alojamento, sem direito a recurso.

5. Responsabilidades em Caso de Expulsão

- Em caso de **expulsão**, o participante **isenta totalmente a organização do evento de quaisquer responsabilidades civis ou judiciais**, assumindo por conta própria a responsabilidade de:
 - o Encontrar um novo local de hospedagem;
 - o Providenciar a própria alimentação;
 - o Organizar o seu deslocamento.











6. Datas e Alimentação

- O alojamento estará disponível a partir das 18h do dia 20 de junho e deverá ser desocupado até as 12h do dia 22 de junho de 2025.
- A alimentação será fornecida nas seguintes condições:
 - Sábado (21/06): Café da manhã e almoço.
 - o Domingo (22/06): Café da manhã.

7. Penalidades

- O não cumprimento das regras aqui estabelecidas acarretará em multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga pelo responsável pelo grupo ou escola.
- O participante autoriza expressamente a organização do Conexão Dança a gerar o boleto para pagamento da multa, caso haja descumprimento de quaisquer das regras do alojamento.

		zar a inscrição para o benefício do estar plenamente cientes e de aco	o alojamento gratuito, o participante e o ordo com todas as condições aqui
Sinop - MT,	de	de 2025	
Assinatura do Par	rticipante ou Re	esponsável Legal	
Assinatura do Dir	etor ou Respon	sável pelo Grupo	



